241/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 120/93. Apresentada em 05/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 644/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 10/08/93.

Sessão realizada dia 09/08/93.

Autoria do Vereador:- JOSÉ AMARAL DE SOUZA, tendo como Co-Autor: NEESON MARIANO DA SILVA.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 09/08/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

Os vereadores que subscrevem a presente,- com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, no usos de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requerem à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS deste Município, no sentido de fazer as substituições das Luminárias/ existentes na Avenida Colombo (amareladas) por luminárias, constituídas de Lâmpadas Mercúrio-a-Vapor (Luz-do-dia)- bem como estender a referida Rede Elétrica -(SUPER-POSTES)- até a divisa do Município de Marialva-Paraná.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
-Sarandí-Pr em 05 de Agosto de 1.993.-

José Amaral de Souza-Vereador/Autor.-

José Zeno Fachin-Vereador/Co-Autor.-